



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 073/2022**

Data: 22 de fevereiro de 2022

**Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural que permite a ligação entre o Clube Lira e a BR-163, passando pela lateral da Vila Rural Santa Clara, numa extensão aproximada de 3.500 metros.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando o contido na Indicação de nº 179/2021 para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento, a elaborar projeto técnico e liberar recursos visando a pavimentação com pedras irregulares de mais uma estrada rural.

Desta feita, e visando atender ao anseio de diversos munícipes, a sugestão é para que o Poder Público local execute a pavimentação da estrada rural que permite a ligação entre o Clube Lira e a BR-163, passando pela lateral da Vila Rural Santa Clara, numa extensão aproximada de 3.500 metros.

O objetivo é garantir ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, até porque referida estrada é utilizada para fornecimento diário de insumos e escoamento da produção agrícola e agropecuária, além de ser caminho do ônibus do transporte escolar.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para dezenas de rondonenses, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de fevereiro de 2022.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS  
(JUCA)**

Vereador

**MOACIR FROEHLICH**

Vereador

**ILOIR DE LIMA  
(PADEIRO)**

Vereador